

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00106.2007.000.13.00-7, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz Antonio Francisco de Andrade, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar a deflagração do processo de permuta de Suas Excelências os Senhores Juízes Antonio Francisco de Andrade, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, e Sérgio Cabral dos Reis, Juiz do Trabalho Substituto da 20ª Região, nos termos do disciplinamento contido na Instrução Normativa nº 05, de 23 de março de 1995, alterada pela Resolução nº 103/2000, ambas do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Afrânio Neves de Melo, justificadamente, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, de acordo com a Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO